



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA SÃO FRANCISCO, S/N

LEI Nº 125/2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALITE - CE

CNPJ: 12.466.447/0001-30

RUA SÃO PEDRO, 321 - CENTRO - SALITRE - CE

CEP: 63.155-000

RECEBI EM

14 / 01 / 2011
Cassiana

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA VIA PÚBLICA QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AGENOR MANOEL RIBEIRO, Prefeito Municipal de Salitre, no uso das atribuições legais, que o cargo lhe confere, faz saber que A Câmara Municipal Decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **AVENIDA MANOEL ANTONIO RIBEIRO**, a via pública compreendida entre a saída do Hospital Municipal até o Bairro Barreiros, localizado no centro deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre,
aos vinte e dois(22) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez(2010).


Agenor Manoel Ribeiro
Prefeito Municipal

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
540 EAST 57TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637
U.S.A.